

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 051/2026

*Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 no Orçamento Municipal de 2026, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no Orçamento Municipal de 2026, na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101091.183000 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 200.000,00

**Art. 2º -** Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Federal, através do Fundo Nacional de Saúde - FNS, ao Município de Selbach.

**Art. 3º -** O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a abrir um crédito especial com recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Federal, através do Fundo Nacional de Saúde - FNS, ao Município de Selbach, na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101091.183000 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de setembro de 2026.

**Michael Kuhn**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 11.09.2026

**Fabício Schneider**  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**Renan Pedro Knob**  
OAB-RS 84.781  
Assessor Jurídico

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 051/2026**  
**DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2026 no valor de R\$ 200.000,00, e dá outras providências.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 051/2026 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2026, que visa subsidiar as despesas com atenção primária da saúde, com recursos provenientes do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Federal, através do Fundo Nacional de Saúde - FNS, e dá outras providências.

Assim, portanto, fica aberto crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 para cobrir as despesas especificadas acima.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

**EXMA. SRA.**  
**JANETE SIRLEI MALDANER**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**  
**-NESTA-**